

PORTARIA Nº. 03052105, DE 03 DE MAIO DE 2021.

*Suspende vantagem pecuniária, a título de gratificação,
para a servidora pública municipal efetiva que indica.*

A Secretária da Saúde do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

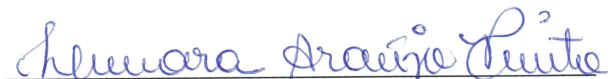
RESOLVE:

Art. 1º. – Suspender para a servidora pública municipal efetiva, **Sra. FRANCISCA MARIA OTAVIANO DE MENDONÇA**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora do CPF de nº. 820.537.313-20, o valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente à **verba de gratificação, simbologia FG-4**, concedida através da **PORTARIA Nº. 01031903/GABPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Saúde do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.


Lunara Araújo Pinto
Secretária da Saúde